

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4703

Quinta-feira, 14 de maio de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7311 de 13 de maio de 2015

Institui o Dia Municipal de Doação de Leite Humano no âmbito do município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o “Dia Municipal de Doação do Leite Humano”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de agosto, data de início da semana em que se comemora a “Semana Municipal do Aleitamento Materno”;

Parágrafo Único – A data de que trata o caput deste artigo passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º – A data ora estabelecida tem como alvitre assegurar, em âmbito local, o amplo conhecimento sobre a importância e benefícios do leite materno, estimulando o debate e, consequentemente, promovendo a sensibilização das mulheres aptas à doação, para que possam colaborar com a sustentação de estoques nos Bancos de Leite Humano;

Art. 3º – São objetivos do Dia Municipal de Doação do Leite Humano:

I – Conscientizar a população sobre a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em realizar a doação do leite materno para a manutenção do estoque do Banco de Leite Humano;

II – Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio a doação de leite materno;

III – Implementar políticas públicas que visem estimular a doação de leite humano.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 708 de 13 de maio de 2015

Convoca a II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no município,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 30 de maio de 2015, das 8h às 17h, no Campus da Universidade Estácio de Sá, situado na Rua Bingen, nº 50 – Bingen – Petrópolis/RJ, tendo como tema central: “O PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

FERNANDA FERREIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 1.939 de 13 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 0281/2015 – SEMPDEC,

RESOLVE exonerar MARCOS DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Auxiliar do Núcleo de Mobilização, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-10, a partir de 11/05/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Conselheiros Efetivos e Suplentes convocados para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, a ser realizada no dia 19 de maio de 2015 às 10h no Auditório da Representação da FIRJAN na Região Serrana, situada à Rua D. Pedro I, 579, Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata anterior.
- 2) Informe do GT – Relato dos trabalhos da Comissão Organizadora e próximos passos.
- 3) Informações sobre a criação da Secretaria de Trabalho.
- 4) Assuntos Gerais.

JORGE LUIZ MUSSEL
Presidente do COMTER

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1217 de 11 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor de Educação Básica P4C do Q.P., ELIANE MORAES GALVÃO PORTO, matr. nº 14270-1, empenhando os quinquênios de 19/10/96 a 19/10/01, 19/10/01 a 19/10/06 e de 19/10/06 a 19/10/11, a partir da data de publicação. (Proc. nº 13.731/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1218 de 11 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao Professor de Educação Básica P1B do Q.P., VERÔNICA ANDRIOLO FERREIRA, matr. nº 19752-1, a partir da data de publicação. (Proc. nº 2.006/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 70 de 07 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LUCIANA DA SILVA CAMINHA, Programador de Computador, matr. nº 18285-0 para, LUCIANA CAMINHA MAHLER DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 5.585/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 71 de 07 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LAÍS SILVA ACCIOLY, Professor de Educação Básica P1B, matr. nº 21460-4 para, LAÍS SILVA ACCIOLY DA PONTE, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 5.527/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2015, livro B-40 fls. 44/45. Processo Administrativo nº 03671/2013. Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA Fica rescindido de pleno direito o contrato lavrado sob o nº 08/2013, livro B-36, bem como seu termo aditivo lavrado sob o nº 40/2014, livro B-38. O valor a ser distratado é de R\$ 309.000,00, referente à Nota de Anulação de Empenho nº 555/14, anexada ao processo Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 103/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2015, livro B-40, fls. 85/87. Processo Administrativo nº 20914/2014. Contrato de Execução de Obra entre o Município de Petrópolis e

a CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR – RUA SOUZA FRANCO, Nº 211– CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos, Cronograma Físico-financeiro e proposta da Contratada, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 54.925,32. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2014.2107.44 90.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 671/2015, no valor de R\$ 54.925,32, da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08/15

PROCESSO Nº 18.095/14 – ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, compareça com urgência, ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2015

ARQUIVE-SE O PROCESSO. EM 13/03/15.
000889/2015 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas dezembro/2014

ARQUIVE-SE O PROCESSO. EM 31/03/15.
021896/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas outubro/2012

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS. EM 17/04/15.
002475/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas janeiro/2012
003269/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas janeiro/2012
004331/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas fevereiro/2012
007150/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas março/2012
007434/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas março/2012
009138/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas abril/2012
009243/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas abril/2012
011466/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas maio/2012
011857/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas maio/2012
014104/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas junho/2012
016306/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas julho/2012
020507/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas setembro/2012
022178/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas outubro/2012
023409/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas novembro/2012
000982/2013 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas dezembro/2012

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS. EM 04/05/15.
006293/1999 – SEPROS – Ofício nº 203/99
008227/2000 – SEPROS – Ofício nº 384/00

008319/2000 – SEPROS – Ofício nº 387/00
007591/2003 – SETRAC – Ofício nº 204/2003/SETRAC
008068/2004 – SETRAC – Ofício nº 615/2004/SETRAC
009650/2004 – Ofício nº 666/2004/SETRAC
002764/2005 – P.P.S. nº 01/05
014195/2006 – Ofício nº 560/2006/SETRAC
006088/2008 – Ofício nº 247/2008/SETRAC
014920/2008 – Defensoria Pública Geral do Estado – Ofício nº 554/08 – Núcleo de Itaipava
021708/2008 – SETRAC – Ofício s/nº
016349/2009 – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – Programa Direitos Humanos Aqui
006845/2010 – Secretaria de Controle Interno – Ofício Circular SCI nº 14/2010
000974/2011 – SETRAC – P.P.S. nº 008/11
004272/2011 – SETRAC – P.P.S. nº 020/11
000326/2012 – SETRAC – Ofício nº 014/2012/SETRAC
000579/2012 – SETRAC – P.P.S. 004/12
002473/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas janeiro/2012
002822/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas janeiro/2012
004958/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas fevereiro/2012
005036/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas janeiro/2012
005428/2012 – SETRAC – P.P.S. 026/2012
006902/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas referente as parcelas 11 e 12/2011
007186/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas março/2012
009409/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas abril/2012
009149/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas março/2012
010071/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas abril/2012
010932/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas abril/2012
011721/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas abril/2012
011779/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas maio/2012
012138/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas maio/2012
013889/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas junho/2012
014588/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas junho/2012
015150/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas junho/2012
015869/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas julho/2012
016241/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas julho/2012
016792/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas julho/2012
018093/2012 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Prestação de contas agosto/2012
018147/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas agosto/2012
018751/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas agosto/2012
018897/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas agosto/2012
019945/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas setembro/2012
020464/2012 – SETRAC – Ofício nº 1033/2012/SETRAC
020519/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas setembro/2012
021430/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas outubro/2012
021431/2012 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas setembro/2012

021729/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas outubro/2012
022971/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas outubro/2012
023291/2012 – Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte – Prestação de contas novembro/2012
023378/2012 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas novembro/2012
000430/2013 – Associação Jean Yves Olichon – Prestação de contas dezembro/2012
000615/2013 – Associação Oficina de Jesus – Prestação de contas dezembro/2012
000867/2013 – SETRAC – Ofício nº 053/2013/SETRAC
003318/2013 – SETRAC – Pedido nº 105/2013
003321/2013 – SETRAC – Pedido nº 91/2013
012361/2013 – SETRAC – Ofício nº 470/2013/SETRAC
012537/2013 – SETRAC – Pedido nº 233/2013
012538/2013 – SETRAC – Pedido nº 234/2013
013235/2013 – SETRAC – Ofício nº 594/2013/SETRAC
014215/2013 – SETRAC – Ofício nº 479/2013/SETRAC
015095/2013 – SETRAC – Ofício nº 706/2013/SETRAC
018639/2013 – SETRAC – Ofício nº 964/2013/SETRAC
018853/2013 – SETRAC – Pedido nº 375/2013
ARQUIVE-SE O PROCESSO. EM 07/05/15.
001140/2015 – SETRAC – Ofício 165/2015

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 006 de 06 de maio de 2015

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU DA MOSELA, à Rua Candido Portinari, nº 230, MOSELA, Petrópolis/RJ– CNPJ 28.805.190/0001-33, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 005091/15.

Inspetoras:

DEISE DE CÁSSIA S. ALMEIDA PINTO, matr. 6375-4
LUCIANY T. REIS GARCIA PEREZ, matr. 8093-4
RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, matr. 14526-2

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA CONJUNTA nº 001 de 11 de maio de 2015

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis e o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas observadas no art. 88, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a íntegra da Lei Municipal nº 7.239, de 15 de outubro de 2014, que introduziu alterações na Lei Municipal nº 7.017/2012, especificamente quanto ao art. 4º;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 686, de 30 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 274, de 28/09/1990, em especial ao art. 3º, II, 5;

CONSIDERANDO a íntegra do processo administrativo nº 202304/2015, que tramitou na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do PMAQ, em observação aos dispositivos legais mencionados no preâmbulo desta Resolução:

I – Pela Gestão da Atenção Básica: DONATIL MARIA DUARTE CHAVES, matr. 3066; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matr. 1099; JOSÉ AMARO VIEIRA DE CASTRO, matr. 2986

II – Profissional de nível superior em atividade na Estratégia Saúde da Família (ESF): ALEXANDRE GALERA DE BITTENCOURT LOBO, matr. 5679

III – Profissional de nível médio ou fundamental em atividade na ESF: SILVIO CESAR DA SILVA, matr. 5630

IV – Agente Comunitário de Saúde (ACS) em atividade na ESF: SEBASTIANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, matr. 7267

V – Pela Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Saúde (FMS): ANDERSON MORAES GARCIA, matr. 1080

VI – Pelo Departamento de Recursos Humanos da FMS: ANDRÉA DOS SANTOS MORAIS, matr. 22274-7

VII – Pela Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): PATRÍCIA DOS SANTOS, matr. 7725

VIII – Profissional em atividade no CEO: SHIRLEY LOUREIRO FERRO, matr. 3501

IX – Pelo Departamento Financeiro da FMS: MARCIA VALERIA DE ANDRADE, matr. 4898

Parágrafo Único Aos membros das Comissões citadas no caput deste artigo caberá o desenvolvimento da atividade prevista no § 2º, art. 4º, do Decreto Municipal nº 686, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Os integrantes da Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução farão jus a uma Gratificação equivalente a 2 (duas) UFPEs, a ser percebida em periodicidade

equivalente à competência de repasse do PMAQ.

§ 1º Não incidirá qualquer desconto, seja de qual natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Resolução, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

§ 2º A Gratificação mencionada no caput não será incorporada ao vencimento, não integrará proventos, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

§ 3º Para efeitos desta Resolução, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes ao PMAQ.

§ 4º Os valores previstos no caput somente serão pagos aos integrantes da referida Comissão, mediante o desenvolvimento da atividade prevista no § 2º, art. 4º, do Decreto Municipal nº 686, de 30 de março de 2015, por ocasião do crédito do recurso do PMAQ.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Resolução terá duração pelo prazo de um ano, a contar da data de publicação, quando então o Secretário Municipal de Saúde procederá à sua prorrogação por igual período.

Parágrafo Único O Secretário Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir membros da Comissão, desde que respeitada a proporcionalidade prevista nos incisos I – IX, art. 4º, do Decreto Municipal nº 686, de 30 de março de 2015.

Art. 4º A despesa decorrente dos efeitos desta Resolução correrá à conta dos recursos específicos da fonte 011 do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos valores do Piso de Atenção Básica (PAB), especificamente previstos na Portaria GM/MS nº 1.409, de 10 de julho de 2013, e demais regras legais aplicáveis.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

Diretor Presidente da Fundação de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BANHEIROS QUÍMICOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2015

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO, SUCCÃO, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE HIGIENE, PAPEL E GEL, a serem contratados da empresa vencedora da licitação para os eventos realizados e/ou apoiados pela FCTP, de acordo com as especificações e demais disposições deste instrumento convocatório. Abertura: Para apresentação das propostas e documentos de habilitação: dia 27 de maio de 2015, às 10h, na Sala de Reuniões, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ. Critério de julgamento: menor preço global.

Informações e retirada do edital: Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus Anexos através do site www.petropolis.rj.gov.br/fct, podendo dirimir dúvidas e obter informações complementares, na sede da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, localizada no endereço acima.

Petrópolis, 12 de maio de 2015

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Presidente da CPL

ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer
material nos rios e mananciais:**

(24) 2246-8968